



CREAR

Desenhando um futuro melhor

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR

DEPUTADO - ELI CORRÊA FILHO

PLANO DE TRABALHO – 2021**(Emenda Parlamentar Nº 202127990012/GND – Deputado Eli
Correa Filho)****1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:**

Órgão / Entidade			CNPJ:
CREAR - Centro Recreativo Educacional Artístico Renascer			00.956.660/0001-40
Endereço: Rua Jorge Vaz da Cruz, nº 70 – Vila Aparecida			
Cidade	UF	CEP	Telefone
Capão Bonito	SP	18.303-420	(15) 3543-1450
E-mail: crear@crear.org.br			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
	Banco do Brasil	0840-0	Capão Bonito

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Nome do Representante Legal		Cargo
Gino César Cunha Arrunátegui		Presidente interino
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF
20.987.151-9	SSP	148.744.378-18
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc.).		



Rua: Rua 24 de Fevereiro, 159 - centro		
Cidade: Capão Bonito	UF: SP	CEP:
E-mail		Telefone
ginoarrunategui@uol.com.br		(11) 99763-2449

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: "CREAR NA COMUNIDADE"	Período de Execução	
	Início: A partir da liberação do recurso	Término: 12 meses após a liberação do recurso
Público Alvo: Crianças e adolescentes		
Capacidade Instalada: 103 usuários diretos e suas famílias		

Descrição de Serviço

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes – Projeto: "CREAR NA COMUNIDADE"

4. JUSTIFICATIVA

O município de Capão Bonito tem sua paisagem dominada por lavoura e reflorestamento, além de algumas áreas de mata atlântica. Não há indústrias significativas, e a economia está baseada na agricultura, destacando-se as culturas de soja, batata, feijão e milho. Paralelamente há uma área muito extensa de reflorestamento de Pinus e Eucalipto.

A população atendida pelo CEAR é a comunidade da Vila Aparecida, considerada a maior vila do município possui aproximadamente 11.000 habitantes.

O fator socioeconômico do bairro possui majoritariamente situações de baixa renda, pobreza e extrema pobreza. Além da carência de recursos



financeiros, os valores culturais e sociais são escassos. A população apresenta baixa escolaridade e pouca qualificação profissional. Com relação ao trabalho, a maior parte dos moradores possuem subempregos realizando trabalhos rurais esporádicos e/ou sazonais, de baixa remuneração e de amplitude variável.

O bairro está situado próximo à lagoa de decantação de esgoto, culminando em desvalorização territorial e incômodos decorrentes do mau odor disseminado por geração de gases.

Em torno da instituição possui um Conjunto Habitacional do qual provém a maior parte da demanda de crianças e adolescentes inseridas no SCFV executado. As famílias da comunidade encontram no CREAM um lugar de pertencimento e acolhimento de suas demandas.

Podemos elencar alguns problemas sociais diagnosticados que atingem as famílias:

- Higiene precária, decorrente principalmente de aspectos culturais;
- Desestruturação familiar;
- Baixo rendimento escolar;
- Uso de entorpecentes, com ênfase no alcoolismo;
- Gravidez na adolescência;
- Delitos praticados por crianças e adolescentes;
- Alto índice de roubos e furtos;
- Violência e negligência intrafamiliar.

O CREAM busca atuar na reversão do quadro supracitado, com base em uma proposta social consistente e objetivos claros. Os serviços são ofertados através de intervenções apropriadas junto às crianças e adolescentes e suas famílias, trazendo um impacto considerável à toda a comunidade.

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

5.1 Objetivo Geral:

Assegurar a oferta de espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social para o desenvolvimento de relações de afetividade,

solidariedade e respeito mútuo, auxiliando na prevenção dos riscos sociais. Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e auxiliar a prevenção de situações de risco social.

Possibilitar o acesso às experiências e manifestações artísticas, culturais e de lazer com vistas ao desenvolvimento psicossocial de crianças e adolescentes, ampliando a visão de evolução humana, restaurando e preservando sua integridade, valorizando sua autonomia, incentivando seu relacionamento com a natureza, como seres humanos livres e capazes, oferecendo estímulos para se tornarem agentes transformadores na sociedade.

5.2 Objetivos específicos:

Objetivos	Metas	Indicadores Quantitativos	Indicadores Qualitativos
Garantir o acesso ao esporte, à cultura e ao lazer às crianças em situação de vulnerabilidade e risco social;	Ofertar semanalmente atividades de trabalhos manuais, artísticas, culturais e esportivas	Frequência, articulação de entradas e saídas	Adesão, participação, evolução e permanência das crianças e adolescentes
Garantir espaços de convivência e/ou troca de experiências e de vivências lúdicas.	Manutenção anual de salas com divisão de ciclos etários próximos e possibilitar execução de plano específico de	Divisão de 6 grupos	Acompanhamento pessoal e interpessoal, através de equipe multidisciplinar qualificada

	acordo com as demandas.		
Fortalecer função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura dos vínculos.	Realização de grupos socioeducativos com famílias / comunidade semanalmente com temas pré definidos como mote para momentos de orientação e intervenção social	Porcentagem de participação dos familiares	Adesão, participação ativa, integração e união familiar
Estimular o desenvolvimento de habilidades e potencialidades;	Execução das Oficinas: Música, Educação Ambiental, Artística, Teatro e Dança.	Produção de material individual e/ou coletivo	Evolução pessoal e grupal
Ampliar o Universo Cultural e informacional	Recebimento de voluntários de ONG Alemã que contribuem para a inserção de valores culturais e expansão de	02 voluntários alemães /ano	Evolução pessoal e grupal

	possibilidades		
Auxiliar o desenvolvimento do protagonismo e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	Realizar palestras, rodas de conversa, campanhas e orientação junto a comunidade	Adesão, porcentagem de participação dos familiares e comunidade	Efetividade dos resultados, melhora nos relacionamentos interpessoais, familiares e comunitários
Conhecer a realidade vivenciada pelas famílias das crianças atendidas e ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades	Realizar visitas domiciliares eventuais e planejadas durante toda a execução dos projetos	Registros, instrumental de visita domiciliar, encaminhamentos, inserção em grupos.	Estreitamento dos vínculos entre família e Instituição,

6. METODOLOGIA

Atendimento diário através de atividades socioeducativas, divididos em dois períodos: matutino - 08h30m às 11h30m e vespertino - 13h30m às 16h30m. Durante o período de atendimento, as crianças e adolescentes recebem lanches e refeições (almoço ou jantar).

Atividades desenvolvidas:

- atividades práticas como trabalhos manuais (tricô, crochê, costura bordado, entre outros);
- atividades artísticas e culturais (pintura, desenho, modelagem, música, teatro e dança);
- atividades esportivas (jogos de tabuleiro, gincanas, futebol, entre outros);
- atividade de higiene (orientação, palestras, promoção de higiene bucal, cortes de cabelo e unhas);



CREAR

Desenhando um futuro melhor

Rua Jorge Vaz da Cruz, 70 | Vila Aparecida, Capão Bonito - SP
Tel.: (15) 3543 1450 | CNPJ: 00.956.660/0001-40
www.crear.org.br

- acompanhamento de frequência escolar (manutenção de contato com a rede educacional para prevenir evasão escolar);
- atividades de educação ambiental (criação de horta: plantio, cultivo, compostagem, colheita e divisão de alimentos com a comunidade, ações de convívio e respeito ao meio ambiente, orientação e incentivo à coleta seletiva);
- palestras, rodas de conversas, orientações (temas específicos abordados de acordo com as demandas comunitárias apresentadas, planejamento de temas transversais da área social, temas relacionados á outras políticas públicas, saúde, educação, cultura...);
- reuniões de equipe (encontros semanais para formação continuada, planejamento e avaliação).

Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Famílias e Comunidade:

A Família/Comunidade participa ativamente das ações propostas pela Instituição, além das ações supracitadas, especificamente com a participação familiar são executadas o bazar de artesanato, encontros mensais com temas definidos pela equipe e propostos pela comunidade, reuniões específicas referentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, campanhas comunitárias, atividades de lazer no bairro, trabalho voluntário na horta e nos eventos de arrecadação e oficinas de mães.

*** Todas as atividades elencadas podem sofrer adequações de execução em decorrência da pandemia***

7. MONITORAMENTO

- Instrumentais que permitem o monitoramento: fichas de inscrição, listas de presença, ficha de observação e relatórios circunstanciados.
- ações socioeducativas (atendimento diário);
- apoio social (atendimento diário);
- atividades culturais e artísticas (atendimento diário);



- atividades de lazer e recreação (atendimento diário);

- desenvolvimento de autonomia pessoal e das habilidades de convívio social (diário);

- dinâmicas de grupo, conversas (diálogos), reuniões com famílias (mensal);

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma a seguir poderá ter alterações frente à necessidade apresentada.

META	ETAPA FASES	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DUR. Nº DE DIAS APÓS	
			UNID	QTD	INÍCIO	TÉRMINO
- 1	Inscrições	Realizadas por ficha de inscrição e questionário socioeconômico.	beneficiário	103	Mês 01	Mês 12
2	Visitas domiciliares	Visitas às famílias inseridas	famílias	85	Mês 01	Mês 12
3	Ritmos, Atividades Artísticas	Diariamente (presencial e/ou à distância)	beneficiário	103	Mês 01	Mês 12
4	Trabalhos manuais	Diariamente (presencial e/ou à distância)	beneficiário	103	Mês 01	Mês 12
5	Atividade de higiene	Orientações específicas presenciais ou através do envio de textos, mensagens e vídeos.	beneficiário	103	Mês 01	Mês 12
6	Palestra, conversas e orientações.	Temas pertinentes a cada faixa etária e parcerias com a rede pública de saúde, assistência e particular.	beneficiário	103	Mês 01	Mês 12
7	Grupos de famílias	Encontros mensais com temas e abordagem específica	Famílias	85	Mês 01	Mês 12
8	Apresentações	Em datas específicas e programadas	beneficiário	103	Mês 01	Mês 12
9	Acompanhamento	Mensalmente através de lista de presença.	beneficiário	103	Mês 01	Mês 12

9. PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$) mês			
		Qtd	Concedente	Proponente	Total
01	Custeio para pagamento de Oficineiro Cultural	12	R\$ 1.550,00	R\$ 0,00	R\$ 18.600,00
02	Custeio para pagamento de Assistente Social	12	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 21.600,00
03	Custeio de taxas públicas (água / energia elétrica e telefone)	12	R\$ 816,66	R\$ 0,00	R\$ 9.800,00
	Total Geral	12	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

10. CAPACIDADE INSTALADA

O projeto será executado na sede da entidade situado a Rua Jorge Vaz da Cruz, nº. 70, bairro Vila Aparecida.

INSTALAÇÕES FÍSICAS DO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O PROJETO:

03 Salas de atividades

Salas Mobiliadas, com banheiros, armários, cadeiras e mesas para atendimento de crianças e adolescentes.

01.Cozinha

Cozinha agroindústria, com depósitos e banheiros

01 refrigerador

02 geladeiras industrial ar forçado

01 balança de precisão até 15 kg

01 fogão industrial com 6 bocas e forno





CREAR

Desenhando um futuro melhor

Rua Jorge Vaz da Cruz, 70 | Vila Aparecida, Capão Bonito - SP
Tel.: (15) 3543 1450 | CNPJ: 00.956.660/0001-40
www.crear.org.br

02 fornos industriais
03 freezers
01 coifa com exaustor
02 processadores de alimento industrial
01 seladora
01 bateadeira industrial
02 liquidificadores industriais 10 litros
03 Salas/Escritórios
04 impressoras
05 computadores com acesso à internet
06 mesas
01 balcão
02 arquivos de aço
04 armários abertos
02 armários fechados
01 relógio ponto
OUTRAS DEPENDÊNCIAS
01 Pátio aberto
01 Parque infantil
01 Barracão
01 Lavanderia
01 Depósito
01 Área de Horta

Comprovar a acessibilidade para pessoas com deficiência de acordo com a Lei Nacional de Acessibilidade (Dec. 5.296 de 02/12/2004):

Todas as dependências utilizadas pelos beneficiários estão dispostas em andar térreo de fácil acesso.

11 - CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Há mais de cinco anos a organização executa o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em parceria com o poder público municipal mediante Termo de Colaboração.

Recursos Humanos:

Qte.	Cargo/função
01	Auxiliar de cozinha
01	Professor oficinairo (artes e pinturas)
01	Professor oficinairo (atividades culturais)
01	Professor oficinairo cultural (contratação p/ reposição por meio da parceria)
01	Assistente social (contratação para reposição por meio da parceria)
01	Auxiliar administrativo
02	Auxiliar de serviços diversos

12 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

[illegible]

13 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- A entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº. 13.019/2014;
- A entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito, 07 de junho 2021.	 Gino César Cunha Arrunátegui Presidente interino 



CREAR

Desenhando um futuro melhor

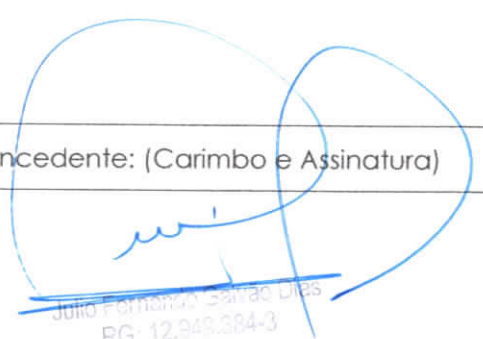
Rua Jorge Vaz da Cruz, 70 | Vila Aparecida, Capão Bonito - SP
Tel.: (15) 3543 1450 | CNPJ: 00.956.660/0001-40
www.crear.org.br

14 APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:

Concedente: (Carimbo e Assinatura)


Julio Fernando Saito Dias
RG: 12.949.584-3
Prefeito Municipal